



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.851, de 30 de novembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1986"

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cz\$.307.000,00 (Trezentos e sete mil cruzados) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.48.247.2.008	- Manutenção da Biblioteca e C. Cultural	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 20.000,00
0304	- Saúde Assistência Médica Sanitaria Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 50.000,00
06	- Departamento da Receita	
0601	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$.180.000,00
4.1.2.0	- Equipis e Material Permanente	Cz\$. 7.000,00
07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 50.000,00

TOTAL.....Cz\$.307.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.851/87 - fls. 02.


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância.


03	- Coordenadoria Geral	
0304	- Saúde Assist. Médica Sanitária e Social	
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde e Assistência Social	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.307.000,00

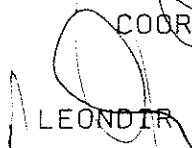
TOTAL.....Cz\$.307.000,00


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de novembro de 1.987.

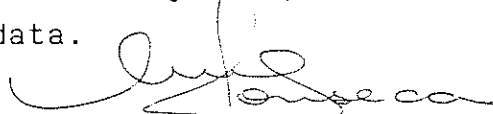

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº CONT E ORÇAMENTO


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO